



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS
Rua Recife, s/n, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras/RJ
Tel.: (22) 2764 9081 – pct.ric@id.uff.br

EDITAL PCT/PPGMESC, Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL

O Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais de Rio das Ostras da Universidade Federal Fluminense torna público o presente edital simplificado, estabelecendo as normas para o Processo Seletivo e Admissão de ALUNOS ESPECIAIS no curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS – MESC – para o 2º trimestre.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- A matrícula como aluno especial é concedida apenas para disciplinas e **não configura vínculo com qualquer curso regular da UFF**.
- Não há limite de disciplinas para solicitar inscrição, mas a inscrição não garante a vaga.
- A inscrição para a seleção é feita através de sistema próprio disponível no endereço <http://mesc.sites.uff.br/processos-seletivos/>.
- A seleção será realizada por cada professor responsável pela disciplina, o qual terá autonomia sobre os critérios utilizados.
- A matrícula dos alunos selecionados é feita de acordo com o Calendário do MESC.
- As vagas disponibilizadas por disciplina não necessariamente serão totalmente preenchidas.
- Alunos matriculados em cursos de graduação da UFF, desde que já tenham concluído, ao menos, 70% da carga horária de disciplinas obrigatórias, comprovado por declaração oficial da coordenação do curso, poderão também concorrer às vagas.
- Todas as disciplinas serão oferecidas de forma PRESENCIAL.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão exclusivamente online e deverão ser realizadas no período de 22 de julho de 2024 a 02 de setembro de 2024 através do endereço <http://mesc.sites.uff.br/processos-seletivos/>, na qual os candidatos deverão anexar a documentação descrita no item 4. O edital e o resultado poderão ser acessados através do endereço <http://mesc.sites.uff.br/processos-seletivos/>. Os candidatos deverão enviar a documentação solicitada no item 4 pelo sistema, até a finalização da inscrição. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem presenciais.

3. CALENDÁRIO

- Período de Inscrição no Processo Seletivo: 22/07/2024 a 02/09/2024
- Seleção: 03/09/2024 a 15/09/2024
- Divulgação do resultado: 16/09/2024
- Matrícula do aluno especial: 17/09/24 a 20/09/24
- Início das aulas: 23/09/24 (2º trimestre)

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Requerimento, devidamente preenchido, dentro do sistema de inscrição com as informações solicitadas de forma fidedigna;
- Carta dirigida ao professor responsável pela disciplina, justificando o interesse do candidato em cursá-la (carta individual para cada disciplina solicitada), escrita diretamente no sistema de inscrição;
- Cópia do diploma de graduação (exceto para alunos que ainda estão cursando a graduação da UFF);
- Declaração oficial da coordenação de curso de cumprimento de 70% da carga horária de disciplinas obrigatórias (exclusivo para alunos que ainda estão cursando a graduação da UFF);
- Cópia do histórico escolar;
- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do Curriculum Lattes.
- Carta de veracidade (Anexo I).
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição: A taxa de inscrição de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU) – instruções para obtenção da GRU estão disponíveis em <http://mesc.sites.uff.br/processos-seletivos/> e no Anexo II deste edital.
- Para candidatos negros (pretos ou pardos), indígenas ou portadores de deficiência, com preenchimento opcional pelo candidato, pode ser anexado a Autodeclaração de Cota Racial (negros ou indígenas) ou de Vaga Adicional para Pessoa com Deficiência_- Anexo II.

5. DISCIPLINAS OFERTADAS

O 2º trimestre inicia em 23 de setembro de 2024 e termina em 13 de dezembro de 2024.

Disciplina	Professor	Local	Dia	Horário
Auxílio Multicritério à Decisão	Marcilene Dianin	ICT	Segunda	19h às 22h
Grafos	Danilo Artigas	ICT	Terça	19h às 22h
Probabilidade e Inferência Estatística	Ana Paula Sobral	ICT	Quarta	19h às 22h
Gestão de Pessoas e Gestão de Projetos	Paulo Maurício Tavares	ICT	Segunda	19h às 22h
Tópicos Especiais em Engenharia de Produção I – Eng. de Petróleo e Submarina	Paulo Apicelo	ICT	Terça	19h às 22h
Gestão Sistêmica da Manutenibilidade e Confiabilidade	Rodolfo Cardoso	ICT	Quarta	19h às 22h
Tópicos Especiais em Engenharia dos Materiais	Mateus Amaral	ICT	Quinta	19h às 22h
Tópicos Especiais em Engenharia de Produção I – Metodologia Ágil	Ana Carolina Hashimoto / Gabriela Fonseca	ICT	Sexta	19h às 22h
Inteligência Artificial	Leonard Barreto	ICT	Quinta	19h às 22h
Tópicos Especiais em Sistemas Computacionais I	Leila Weitzel	ICT	Quinta	19h às 22h

Descritivos das Disciplinas

Disciplina	Ementa
Auxílio Multicritério	Conceitos básicos de decisões multicritério. Situação de decisão. Tipos de decisão. Decisões sob certeza, risco e incerteza. Decisões sob múltiplos critérios. Métodos

à Decisão	AHP e variações, ELECTRE, PROMETHEE, TOPSIS, VIKOR. Estudo de caso com aplicação de métodos multicritérios.
Grafos	Introdução a Teoria dos Grafos – Definições, conceitos e representações de grafos. Problemas clássicos em grafos – Algoritmos e aplicações em Pesquisa Operacional. Percursos em grafos – Busca em Profundidade e Busca em Largura. Caminhos Mínimos em Grafos – Algoritmos de Dijkstra e Bellman-Ford. Árvores Geradoras Mínimas. Fluxo Máximo em redes.
Probabilidade e Inferência Estatística	Probabilidade; Variáveis Aleatórias; Função Distribuição de Probabilidades: Discretas e Contínuas; Função Distribuição Conjunta; Amostragem e Distribuição Amostral; Estimação Pontual; Estimação Intervalar; Teste de Hipótese.
Gestão de Projetos e Pessoas	Parte I. Gestão de Projetos em Organizações. Um recorte de como construir competências em gerenciamento de projetos, sua maturidade, estrutura, estratégias e portfólio (carteira de projetos) organizacionais. Parte II. Gestão de Pessoas. Fundamentação teórica, buscando sintetizar as etapas do processo de Gestão (Estratégia, Sustentabilidade, Empreendedorismo), seus componentes (Finanças, Talentos/RH, Marketing) e pessoas (Gestão de Tempo, Criatividade, Autoconfiança), usando direcionadores demográficos, financeiros e de processos na Gestão do Capital Humano, que apoiam, sustentam e fortalecem uma filosofia de gerenciamento de pessoas, fechando com uma abordagem que mostra como essas questões se conectam.
Tópicos Especiais em Engenharia de Produção I – Eng. de Petróleo e Submarina	Cadeia do petróleo; Introdução à Geopolítica e História do Petróleo; Petróleo e Gás Natural: Constituição, Composição e Classificação; Noções de Geologia, Petrofísica e Geofísica Aplicada à Prospecção de Petróleo; Perfuração de Poços; Avaliação, Testes de Formação e Perfilagem de Poços; Engenharia Offshore; Engenharia Submarina; Completação de Poços; Engenharia de Reservatórios e Produção e Elevação de Petróleo.
Gestão Sistêmica da Manutenibilidade e Confiabilidade	Introdução de conceitos de Mantenalibilidade, Confiabilidade e Disponibilidade. Estudo de Falhas; Manutenção Centrada em Confiabilidade (RCM); Planejamento de Manutenção; Manutenção Centrada em Condições (CBM) e Manutenção baseada em Gestão de Prognóstico de Saúde (PHM). Visão Sistêmica da Manutenibilidade e Confiabilidade – Conceitos e Casos.
Tópicos Especiais em Ciências dos Materiais	Introdução a engenharia e a ciência dos materiais; classificação dos materiais; correlação entre ligações químicas e propriedades; materiais cristalinos, semicristalinos e amorfos; estruturas cristalinas de metais; densidade atômica; imperfeições cristalinas; mecanismos de fratura dos materiais; fadigas dos materiais; deformação plástica em sistemas policristalinos; difusão; conceitos de tensão e deformação; propriedades e uso dos materiais.
Tópicos Especiais em Sistemas de Produção I (Gestão Ágil)	Introdução: conceito de agilidade; Mindset Ágil; Estimativa, planejamento, monitoramento e controle ágeis; Práticas Scrum; Scrum Team; Product Backlog; Sprint Backlog.
Inteligência Artificial	Conceitos Básicos de Inteligência Artificial, Representação de Conhecimento, Algoritmos Heurísticos de Busca, Linguagens e Plataformas de Desenvolvimento, Sistemas Baseados em Conhecimento e Sistemas Especialistas, Planejamento.
Tópicos Especiais em Sistemas Computacionais I - aprendizado profundo	Introdução ao Deep Learning; Fundamentos de Redes Neurais; Treinamento de Redes Neurais; Redes Neurais Convolucionais (CNNs); Redes Neurais Recorrentes (RNNs) e Práticas de Deep Learning

Rodolfo Cardoso

*Coordenador do Mestrado Profissional em Engenharia de
Produção e Sistemas Computacionais.*

Siape1672314

Anexo I – Modelo de Carta de Veracidade

<LOCAL>, <DATA>.

À Coordenação do MESC/UFF.

Prezado Coordenador,

Ratifico as informações apresentadas no Curriculum Lattes entregue no ato da inscrição, do qual me comprometo com a veracidade das informações conforme previsto no Artigo 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 (falsidade ideológica).

Prontifico-me a comprovar qualquer informação presente no Curriculum Lattes, caso seja solicitada pela comissão de avaliação.

Atenciosamente,

<NOME COMPLETO>

Anexo II – Instrução de Pagamento de GRU

PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição do processo seletivo para o Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais (MESC) deve ser paga através de uma Guia de Recolhimento da União (GRU). Para emissão da GRU, acesse o endereço “<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>”.

Serão solicitadas algumas informações, as quais devem ser preenchidas da seguinte maneira:


- Unidade Gestora (UG): 153056
- Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais Clicando em “avançar”, outros campos devem ser preenchidos:
- CNPJ ou CPF do contribuinte: CPF do candidato.
- Valor Principal: 25,00
- Nome do Contribuinte: Nome completo do candidato.
- (-) Descontos / Abatimentos: 0,00
- Número de Referência: 0150158676
- (-) Outras Deduções: 0,00
- Competência: 08/2024
- (+) Mora / Multa: 0,00
- Vencimento: 12/09/2024
- (+) Juros / Encargos: 0,00
- (+) Outros Acréscimos: 0,00
- (=) Valor Total: 25,00

Clique em “Emitir GRU” para finalizar o processo. O pagamento deve ser feito exclusivamente no Banco do Brasil S.A.

Exemplo de GRU Preenchida – Não deve ser usada

Gerado a partir de <https://pagfesoouro.tesouro.gov.br/portal-gru/>

10/07/2024 11:31:25

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU		
 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	0150158676
	Competência	08/2024
	Vencimento	12/09/2024
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	153056
Nome do Contribuinte XXXXXXXXXX	CPF ou CNPJ do Contribuinte	XXX.XXX.XXX-XX
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal	25,00
	(-) Descontos/Abatimentos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	25,00



Anexo III - Autodeclaração

Autodeclaração Cota Racial – negros (pretos e pardos)

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP no _____, portador(a) da cédula de identidade no _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF no. _____ declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 20__

Local Data

Assinatura do(a) declarante

Autodeclaração Cota Racial - Indígena

Eu civilmente registrado(a) como, _____, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estadocivil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP no _____, portador(a) RG (ou RANI) _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF no _____ me identifico como indígena e informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

- () Etnia ou povo a que pertença. Especifique: _____
- () Origem familiar/antepassados. Especifique: _____
- () Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 20__

Local e Data

Assinatura do(a) declarante

Autodeclaração vaga adicional - Pessoa com deficiência

Eu, _____, abaixo assinado, de
nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de
_____, estado _____, filho(a) de
_____ e
de _____, estado
civil _____, residente e domiciliado(a)
à _____
_____ CEP no _____, portador(a) da cédula
de identidade no _____, expedida em ____/____/____, órgão
expedidor _____, CPF no _____ declaro, sob as penas da lei que sou pessoa com
deficiência, conforme comprovação médica incluída na documentação exigida pelo Programa

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 20__

Local e Data

Assinatura do(a) declarante